



**4ª Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável
2026 - 2027 - “Construindo uma Economia Azul sustentável e inovadora: aproveitando
oportunidades digitais e promovendo a resiliência”**

DIRETRIZES ESPECÍFICAS FACEPE

1. OBJETIVO

Apoiar projetos transnacionais de pesquisa e inovação, que abordem uma das quatro áreas prioritárias:

1. Transição sustentável e autonomia estratégica nos setores da economia azul;
2. Gestão dos usos do mar por meio do avanço de abordagens digitais e baseadas em ecossistemas;
3. Promoção dos biorecursos marinhos sustentáveis por meio da inovação na produção e na exploração sustentável dos recursos marinhos;
4. Fortalecimento da resiliência das comunidades costeiras por meio de infraestrutura e negócios.

As propostas devem contemplar, no mínimo, duas bacias marítimas da União Europeia (Oceano Atlântico, Mar Báltico, Mar Negro, Mar Mediterrâneo e Mar do Norte), além de avaliar o impacto e a possibilidade de replicação dos resultados do projeto.

O texto da chamada na íntegra está disponível no site do CONFAP pelo link: [Editais - CONFAP — Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa](#)

2. FORMAS DE APOIO

- 2.1. A FACEPE apoia 1 (um) projeto no valor máximo de €20.000 (vinte mil euros);
- 2.2. O projeto selecionado terá o prazo de vigência de até 36 (trinta e seis) meses e o apoio financeiro no âmbito da FACEPE deverá abranger despesas de custeio e capital, exceto bolsa, observando suas respectivas regulamentações disponíveis na página da FACEPE.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O proponente deverá atender todos os critérios de elegibilidade dispostos na 4ª Chamada Transnacional Conjunta da Parceria de Economia Azul Sustentável, bem como os requisitos do item 3.3 definidos nas Diretrizes para participação da FACEPE em Chamadas do Programa HORIZONTE EUROPA, disponível no site da FACEPE ([Diretrizes-FACEPE Horizonte-EU_FP-1.pdf](#)).

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do preenchimento do [formulário](#).

4. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

4.1. As propostas deverão ser submetidas na plataforma internacional da chamada pelo [Link](#).

4.2. Após a informação dos resultados pelo CONFAP, a FACEPE entrará em contato com o(s) proponente(s) da(s) proposta(s) selecionada(s) na Chamada CONFAP- (Economia Azul sustentável 2025-2026) para cadastro dos projetos e inserção de documentos no AgilFAP.

5. CRONOGRAMA

5.1. Prazo de submissão de propostas: será realizada em duas etapas – envio de pré-propostas até 10 de novembro de 2026 e, posteriormente, após comunicação do resultado da pré-seleção pelo CONFAP, envio de propostas completas convidadas até 14 de junho de 2027.

5.2. O Resultado da chamada será divulgado pelo CONFAP em outubro de 2027. Após a comunicação do resultado pelo CONFAP para a FACEPE, a proposta melhor classificada de Pernambuco será convidada para submissão no sistema AgilFAP.

5.3. O início dos projetos aprovados será em 2028.

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. Os recursos administrativos serão interpostos na Plataforma da Chamada e deverão observar as disposições e os prazos estabelecidos nas diretrizes da Chamada no site do CONFAP.

7. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada CONFAP- Economia Azul Sustentável 2025-2026 deverão ser requisitadas por meio endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com.

Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo endereço eletrônico: international@facepe.br.

Recife, 29 de setembro de 2026

Maria Fernanda Pimentel

Diretora-Presidente

Flávia Lucena Frédou Leonardo Ferraz

Diretora Científica Diretor de Inovação